MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 234

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

	<u> 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>	
Escala de Serviço à SEF		
Para o dia 19 dez 09 sab		
Sp D	Cap ARNALDO	- D Aud
OD	1° Ten ALEXANDRE	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt ALMEIDA	- D Aud
Cb Gd	Cb WILKER	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb LUIZ	- SEF
Mot D	Cb CAMPOS	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd RODRIGUES - DGO; DIONATHAN - D Aud; CARNEIRO	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb GLEDSON	- SEF
Plantão (Sd Gd)	Sd CORREIA	- D Aud
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd LOURENÇO	- SEF
Cozinheiro	Sd SANTIAGO	- SEF
Para o dia 20 dez 09 dom		
Sp D	Cap QUADROS	- D Aud
OD	2° Ten CRISTIANE ALVES	- D Aud
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt DORIVALDO	- D Aud
Cb Gd	Cb ALEX	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb M. ANTÔNIO	- D Aud
Mot D	Cb DIOGO SILVA	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd SOUSA SALES - D Cont; LUAN - SEF; DEYVIS	- 11ª ICFEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb FRANCSON	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd SANTOS	- CPEx
Aprovisionamento	,	
Sobreaviso	3° Sgt VINÍCIUS	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd SÉRGIO	- SEF
Para o dia 21 dez 09 seg	14 15 1105	440
Sp D	Maj RANGEL	- 11 ^a ICFEx
OD	1° Ten SÁVIO	- DGO
Guarda do Quartel	40.C. ALDIOLER OLE	D.C.C
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt ALBUQUERQUE	- DGO
Cb Gd	Cb BRUNO	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb BORGES	- DGO
Mot D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MULLER - DGO; AMORIM - CPEx; DIEGO LIMA	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd ELIAS SILVA - SEF; RICARDO - 11ª ICFEx; ADRIANO	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd CLEIDSON	- DGO

Pag Nr 02

Cont BI Nr 234, de 18 dez 09

Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb THÉO	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd MOURA - SEF; PIRES - CPEx; WANDER	- CPEx
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd DIAS	- SEF
Cozinheiro	Sd SANTIAGO	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd LEMOS - CPEx; DANILO	- SEF
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd MARCOS - DGO; RODRIGO - D Aud; DANILO - SEF; LEMO	S - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial-General

Carta Patente - Recebimento

Este Secretário recebeu uma folha de Apostila de Carta Patente com as informações transcritas a seguir:

"MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - FOLHA DE APOSTILA - Continuação da Carta Patente - General-de-Exército GILBERTO ARANTES BARBOSA - Por Decreto, de 23 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União Nr 225, de 25 de novembro de 2009, foi promovido ao posto de General-de-Exército, a partir de 25 de novembro de 2009, o Oficial-General de quem trata esta Carta Patente. Brasília/DF, 25 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República. (Assn) Gen Ex MAYNARD MARQUES DE SANTA ROSA - Chefe do Departamento-Geral do Pessoal. Lavrado por: (Assn) FRANCISCO JOSÉ GALHARDO ROCCA - Ten Cel - Idt Nr 027583332-5.

(Nota Nr 469-SG1.1.2/SEF, de 16 dez 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 17 dez 09

Cap ALAN DA SILVA DINIZ, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Função Militar - Designação

Designo o Cap ALAN DA SILVA DINIZ para a função de Adjunto da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 234, de 18 dez 09

3) Transferência	por Necessidade do Serviço - Transcrição	
"		
f. 12 ^a RM		

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

Posto	СР	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade-UF	Cidade-UF	(Obs)
Maj	97420-4	MARLOS DA CRUZ DE CARVALHO	CRO/12	11ª ICFEx	05 10
Int	020392744-7	MARLOS DA CRUZ DE CARVALHO	Manaus/AM	Brasília/DF	41 61

Legendas:

decorrentes.

- 05 Deverá ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível, desde que atenda os pré-requisitos das Normas da PMB, conforme art. 7º da Port Nr 105, de 1º mar 05.
 - 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
 - 41 Movimentação por necessidade do serviço, *ex officio*.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Bol DGP Nr 073, de 14 dez 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a 11ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências

4) Transferência de Pagamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 302-SG1.1/D Cont, de 8 dez 09, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - Nesta/Gu - MDO Nr 302-SG1.1/D Cont, de 8 dez 09.

- 1. Versa o presente expediente sobre desligamento de militar.
- 2. Informo-vos para fins de controle e transferência de pagamento, que o Cap Int (Idt Nr 114326933-8) CEZAR WILKER TAVARES SCHWAB RODRIGUES, CP Nr 97414-7, transferido para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília/DF), será desligado desta Diretoria, a contar de 9 de dezembro de 2009. (Assn) Cel FERRÃO Rsp p/ SDIR D Cont."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

5) Dispensa de Natal - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a Msg/FAX Nr 130-S4.2/4ª ICFEx, de 11 dez 09, a seguir transcrita:

- "1. Versa o presente expediente sobre afastamento deste Chefe da Guarnição de Juiz de Fora/MG.
- 2. Cumprindo o disposto no FAX Nr 008-Gab S Sect, de 2 fev 07, informo a V Exa que este Chefe deseja afastar-se da Guarnição, no período de 22 a 27 dez 09 (Dispensa de Natal), em viagem para a cidade de Campinas/SP.
- 3. Ficará respondendo pela Chefia da 4ª ICFEx, no aludido período, o Maj DANIEL RAPOSO, Subchefe da Inspetoria, cujos telefones pessoais são: (32) 3236-8260 e (32) 8854-8520. (Assn) ALEXANDRE GARCIA KURY Ten Cel Chefe da 4ª ICFEx."

Em consequência, a SG1/SEF, a 4ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr

Cont BI Nr 234, de 18 dez 09

c.	Alterações	de Pracas
••	1 MILLI ALUCS	uc i i acas

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

2) Providências para Movimentação a cargo da OM/UG de origem

"	
	442 Dag
g.	$\underline{11^{\mathbf{a}} \mathbf{RM}}$

Grad	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	(Obs)
				•••••	
1° Sgt	88723-2	LUIS CARLOS RAMOS	CPEx	25° CSM	10 32
Inf	118275243-4	22.5200.000.000	Brasília/DF	Fortaleza/CE	41 61

(Transcrito do Adt da DCEM 3A ao Bol DGP Nr 073, de 14 dez 09)

"

- 11ª RM

- Providências para Movimentação a cargo da OM/UG de origem

Grad	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Leg
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	(Obs)
2° Sgt	02445-5	LUCIANO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	36° BI Mtz	11 ^a ICFEx	10 19 31
Int	011372054-4	22.5000.000.000	Uberlândia/MG	Brasília/DF	33 41 61

(Transcrito do Adt da DCEM 3C ao Bol DGP Nr 073, de 14 dez 09)

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 19 Não necessita de PNR na Guarnição de Brasília.
- 31 Em caráter excepcional.
- 32 Exerce Cargo Arregimentado (CA).
- 33 Exerce Cargo Não Arregimentado (CNA).
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a 11ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Apresentação

Em 18 dez 09

O 1º Sgt Sgt JOSÉ CÍCERO DA SILVA, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Função Militar - Designação

Designo o 1º Sgt Sgt JOSÉ CÍCERO DA SILVA para a função de Operador de Micro da Assessoria 3/SEF.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

04

05

Pag Nr

Cont BI Nr 234, de 18 dez 09

d. Diversos

1) Limites para as Promoções de Sargentos de Carreira - Transcrição

"Portaria Nr 166-EME, de 9 dez 09.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de sargentos de carreira, de 1º de junho de 2010.

- O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 833, de 14 de novembro de 2007, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 806, de 23 de outubro de 2009, resolve:
- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer procedimentos para o estudo e a organização do quadro de acesso (QA) para as promoções de sargentos de carreira, de 1º de junho de 2010.
- Art. 2º As Organizações Militares (OM), que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, considerando o prazo de entrada de documentos no protocolo da Diretoria de Avaliação e Promoções (1º de março de 2010), devem, entre outras atribuições impostas pela legislação:
- I publicar, em Boletim Interno (BI), ordem encaminhando os militares em questão para a realização de inspeção de saúde;
- II nomear, em BI, Comissão de Exame de Dados Individuais, que deverá analisar a Ficha de Valorização do Mérito, a Ficha Individual e a Ficha Disciplinar Individual dos militares incluídos nos limites, a qual deve observar a data de 31 de dezembro de 2009 como referência para o encerramento das alterações, consoante o previsto no Anexo "B" às Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05);
- III determinar aos militares incluídos nos limites que entreguem à Comissão, mediante Parte, cópias da Ficha de Valorização do Mérito (atualizada até 31 de dezembro de 2009), Ficha Individual e Ficha Disciplinar Individual; informem as alterações existentes, mesmo negativamente, e anexem, àquelas fichas, os documentos necessários à correção das alterações encontradas;
- IV publicar, em BI, o Relatório (Anexo "C" às IG 10-05) em BI, e as Certidões de Dados Individuais (Anexo "A" às IG 10-05), em BI reservado;
- V fazer chegar à Diretoria de Avaliação e Promoções (D A Prom QGEx Bl "D" 2º Pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF), até 1º de março de 2010 (data de entrada no protocolo daquela Diretoria), os documentos listados a seguir, sendo vedada a remessa via fax:
- a) para os sargentos de carreira incluídos nos referidos limites, as respectivas Certidões de Dados Individuais;
 - b) para os cabos músicos incluídos nos referidos limites:
- 1. cópia da folha do boletim interno da OM que publicou a Ficha de Promoção a Terceiro-Sargento Músico, conforme modelo do Anexo "A" das Normas para Promoções de Graduados Músicos no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 105-DGP, de 7 de novembro de 2001, alteradas pela Portaria Nr 107-DGP, de 8 de outubro de 2002; e
 - 2. cópia da ata de inspeção de saúde;
- VI fazer chegar ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP QGEx Bl "D" 3º Pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF), as cópias dos documentos comprobatórios necessários às eventuais correções de Ficha de Valorização do Mérito, Ficha Individual e Ficha Disciplinar Individual, considerando como data limite de entrada naquele Departamento o prazo estabelecido no Anexo "B" da Portaria Nr 806, de 23 de outubro de 2009; e

Pag Nr 06

Cont BI Nr 234, de 18 dez 09

VII - informar, com urgência, à D A Prom a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva remunerada, incapacidade física definitiva e/ou reforma, anulação de punições disciplinares, falecimento, entrada em licença para tratamento de interesse particular ou licença para tratamento de saúde de pessoa da família, ingresso no comportamento insuficiente ou mau, passagem à situação de subjudice ou liberação da mesma, condenação, absolvição ou reabilitação judicial, e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor.

- § 1º A Certidão de Dados Individuais (CDI) já contém o parecer exarado na ata de inspeção de saúde a que foi submetido o militar. Portanto, deixar de ser enviada à D A Prom configura, para o militar, a incidência na situação impeditiva prevista no art. 17, inciso II, alínea "o", do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto Nr 4.853, de 06 out 03.
- § 2º Com relação ao determinado no inciso I deste artigo, as OM estão dispensadas de encaminhar os militares relacionados para a inspeção de saúde, desde que estes já as tenham realizado para o processamento de promoção anterior, e estas satisfaçam, na data da promoção (1º jun 10), o prazo de validade de doze meses, estabelecido nas Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 de outubro de 2009.
- Art. 3º Para os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade, será disponibilizada uma Ficha de Valorização do Mérito atualizada até 31 de dezembro de 2009, a ser considerada para as promoções de 1º de junho de 2010, e com a qual devem trabalhar os militares interessados e as Comissões de Exame de Dados Individuais.
 - Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5° Revogar a Portaria Nr 057-EME, de 8 de junho de 2009.

ANEXO

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES DE SARGENTOS DE CARREIRA

1. PARA AS PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE

QMS	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
Infantaria	Até o 1° Sgt (0183806736) LUIZ CLAUDIO DA SILVA FERREIRA (Inclusive)

2. PARA AS PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

QMS	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
Mnt Armamento	Até o 2° Sgt (011286444-2) JAILTON DA SILVA MEIRELES (inclusive)
	.,,

(Transcrito do BE Nr 49, de 11 dez 09)

Em consequência:

- (1) estão incluídos nos limites acima o 1º Sgt Inf (101036194-5) DERBLAY BONATES FARIA, o 1º Sgt Inf (028943463-1) JOSÉ CÍCERO DA SILVA e o 2º Sgt QMB Mnt Armt (011285564-8) EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS, todos desta Secretaria, e
 - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 464-SG1.1.3/SEF, de 16 dez 09)

07

Pag Nr

Cont BI Nr 234, de 18 dez 09

2) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias, os militares abaixo relacionado, conforme se segue:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	Início
Cap	ALAN DA SILVA DINIZ	2000	21 day 00
1° Sgt	JOSÉ CICERO DA SILVA	2008	21 dez 09

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do Cap ALAN DA SILVA DINIZ;
- b) o 1º Sgt JOSÉ CICERO DA SILVA, já recebeu o Adicional de Férias (AD2); e
- c) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Ficha-Cadastro SIAPPES

D Aud

- 1) Por intermédio da MDO Nr 356-SG1/D Aud, de 10 dez 09, a D Aud informou que o S Ten JEAN CARLOS KALB, apresentou-se pronto para o serviço em 4 dez 09.
- 2) Por intermédio da MDO Nr 351-SG1/D Aud, de 10 dez 09, a D Aud informou que o 1º Sgt MARCOS ANTONIO ALMEIDA MARQUES, apresentou-se pronto para o serviço em 7 dez 09.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos referidos militares.

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 19 dez 09						
Classes	Quanti	itativos	Complementos			
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	1	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	0				
ST e Sgt	RR	1				
ST e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	33				
Outras OM	RR/QR					

Para o dia 20 dez 09						
Classes	Quantitativos		asses Quantitativos		Comp	lementos
Efetivas Tipos		Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	1	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	0				
ST e Sgt	RR	1				
ST e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	33				
Outras OM	RR/QR					

Pag Nr 08

Cont BI Nr 234, de 18 dez 09

Para o dia 21 dez 09						
Classes	Quantitativos		Complementos			
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	58	CF	177		
Oficiais PTTC	RR	10				
ST e Sgt	RR	27				
ST e Sgt PTTC	RR	3				
Cb, Tf e Sd	QR	79				
Outras OM	RR/QR					

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 19 dez 09						
Café: 35 Almoço:	35	Jantar:	35			

Para o dia 20 dez 09						
Café: 35	Almoço:	35	Jantar:	35		

Para o dia 21 dez 09					
Café:	105	Almoço:	177	Jantar:	98

(Notas Nr 345 a 347-Sv Aprv/SEF, de 17 dez 09)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças